

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000020-04.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO MOINHO IPIRANGA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer
que constatou a ausência das digitalizações correspondentes à movimentação havida da
fl. 776 à fl. 843 e da fl. 1460 à fl. 1562, cuja documentação já havia sido enviada ao
Cartório no momento oportuno.

Assim, postula-se a retificação da digitalização e o prosseguimento do feito.

N. Termos;

P. Deferimento;

Santa Maria, RS, 10 de julho de 2020



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997